

Edital De Citação Do Executado ER Marani Peças E Serviços LTDA, CNPJ 10.202.988/0001-25, extraído dos autos de Execução De Título Extrajudicial que Lhe Move Banco Bradesco S/A- Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1004385-43.2021.8.26.0032 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Araçatuba, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Eduardo Zanini Maciel, na formã da Lei, etc. Faz Saber a todos quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo de Direito se processam os termos da ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Banco Bradesco S/A em face de ER Marani Peças E Serviços LTDA e, constando dos autos que o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente com a finalidade de Citá-lo e Intimá-lo para que, vencida a dilação acima, efetue, em 03 (três) dias, o pagamento da importância de R\$ R\$ 535.966,92 (quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), apurada em 10/03/2021, acrescida de juros, correção monetária e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, verba que será reduzida pela metade, em caso de pagamento integral (artigo 827, §1º, do CPC). O crédito é oriundo da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro, contrato nº 351/3962617, firmado na data de 20/07/2020, mas o Executado deixou de cumprir o avençado. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do saldo restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Fica advertido de que a rejeição dos embargos, ou o inadimplemento das parcelas, acarretará a elevação dos honorários advocatícios e aplicação de multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei, sujeitando-se a penhora e avaliação de seus bens. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Araçatuba, aos 17 de outubro de 2023.